



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4112/2026

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como na cláusula décima quarta, inciso I do Contrato nº 1038/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **CLÍNICA MÉDICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA, CNPJ nº 00.467.443/0001-97**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 24.29.000007189-6;

Considerando o Parecer n.º 103/2026 (9112277), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 597/2026 (9124679) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **CLÍNICA MÉDICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **CLÍNICA MÉDICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA, CNPJ nº 00.467.443/0001-97 PENA DE ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima quarta, inciso I do Contrato nº 1038/2020.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 07/07/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10635614** e o código CRC **FD999C94**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO